MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 30879420240065/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
Nome da autoridade competente: FERNANDA MACHIAVELI MORÃO DE OLIVEIRA
Número do CPF: ***.932.668-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro (AI/GM)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2026 - nomeação (SEI 51756951)

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB/MDA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490011 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 490028 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro AI/GM

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Brasileira de Cooperação - ABC
Nome da autoridade competente: MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES DA SILVA
Cargo: Diretora, Substituta
Número do CPF: ***.186.407-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 1.462 - 09 de outubro de 2023.

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Este 4º Termo Aditivo tem como objeto o apoio financeiro para desenvolver atividades de cooperação em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO, no fortalecimento de políticas públicas, apoio ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020
A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2027, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a contar da data de assinatura **Fim: 31/12/2027**

6. VALOR DO TED: Fica suplementado o valor do TED em R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	PO	Fonte	PI	Valor (R$)
10.49101.21.608.5636.21IP - Fomento a projetos de fortalecimento da agricultura familiar	3.3.80.41	0002	1000	F1800V00NA7	R$ 2.200.000,00

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420240065/2024 e condições não alteradas por este 4º Termo Aditivo.

9. ASSINATURAS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA MACHIAVELI

Ministra

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

EMBAIXADORA MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES DA SILVA

Diretora, Substituta

Agência Brasileira de Cooperação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva**, **Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira**, **Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 08/06/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **52769597** e o código CRC **9366BC92**.

Referência: Processo nº 55000.015634/2024-34 SEI nº 52769597